



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 228
Disponibilização: 11/12/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 1068, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038336-77.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo Orçamentário;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5) do Núcleo Orçamentário;

IV - DISPENSAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5) do Núcleo Orçamentário;

V - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo Orçamentário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/12/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4314096** e o código CRC **62D811FA**.

